



Decreto nº 074/24, de 05 de Julho de 2024.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO a pedido do Servidor (a) Público Municipal, ocupante de cargo comissionado, para Atividade Política e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIREANDO as disposições constantes da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições das Resoluções do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que tratam das eleições de 2024;

DECRETA:

Art. 1º. - Decretar EXONERAÇÃO a pedido da Servidora Publica Municipal, Sra. **SANDRA MARIA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF: **949.132.771-20**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO**, a titulo de **DESINCOMPATILIZAÇÃO**, para concorrer ao cargo eletivo de Vereadora neste município, nos termos da Lei Complementar Federal nº64 de 18/05/1990, no período de 05/07/2024 a até o 07 (sétimo) dias seguintes ao da eleição.

§ 1º. O afastamento deverá ser partir do dia 05 de julho de 2024, em obediência ao prazo de 03 (três) meses para efeitos de desincompatibilização eleitoral.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinorte, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro. (05/07/2024).


Cleomar Martins de Araújo
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que fiz Publicação
no placar desta Prefeitura Municipal
o presente documento." Art. 19, II C.F."
Campinorte, 05 / 07 / 20 24
Joelma Borges Ricardo
Secretaria de Administração
DCR Nº 060/2024

